



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Duda Ramos** - MDB/RR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Inclui o “Festival de Tepequém”, realizado anualmente no município de Amajari, Estado de Roraima, no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico Oficial do Brasil o evento denominado “Festival de Tepequém”, realizado anualmente no município de Amajari, Estado de Roraima, como manifestação cultural, ambiental, esportiva e turística de relevante interesse regional e nacional.

Art. 2º O Festival de Tepequém será celebrado, preferencialmente, no mês de setembro, conforme calendário local e programação definida pelos organizadores e pela comunidade, com apoio de órgãos públicos e da iniciativa privada.

Art. 3º O Ministério do Turismo poderá apoiar a divulgação do evento, incentivar sua estruturação como produto turístico sustentável e fomentar ações de infraestrutura e promoção voltadas ao turismo ecológico e de aventura na região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Festival de Tepequém, realizado no município de Amajari, é um dos mais expressivos eventos culturais e turísticos do Estado de Roraima e tem como palco a Serra do Tepequém, um dos destinos mais encantadores da Amazônia brasileira. A festa celebra a união entre natureza, cultura e aventura,



reunindo turistas, esportistas, artistas e moradores da região em uma programação diversa que inclui trilhas ecológicas, esportes radicais, apresentações musicais, gastronomia regional, feira de artesanato e vivências comunitárias.

Localizado na região serrana de Amajari, o Tepequém é conhecido por suas cachoeiras, montanhas, mirantes, formações rochosas e biodiversidade única. O festival é uma oportunidade de promover o turismo sustentável, valorizar a cultura local e impulsionar a economia criativa e o empreendedorismo das comunidades da serra.

A inclusão do Festival de Tepequém no Calendário Turístico Oficial do Brasil fortalecerá sua projeção nacional, atrairá mais visitantes e permitirá acesso a políticas públicas de fomento ao turismo, à cultura e à infraestrutura turística em áreas de conservação e interesse ecológico.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e fortalecer o turismo em Roraima.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2025.

Deputado DUDA RAMOS

